

Bolsa de Investigação - Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação Mestre no âmbito do projeto mobilizador ValorNatural® “Valorização de recursos naturais através da extração de ingredientes de elevado valor acrescentado para aplicações na indústria alimentar” (Norte-01-0247-FEDER-024479), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte, nas seguintes condições:

Área Científica: Química

Fins: Bioatividade, toxicidade e estabilidade de ingredientes bioativos naturais

Objeto: Avaliação da atividade antimicrobiana, antioxidante, citotoxicidade e estabilidade de ingredientes bioativos naturais

Requisitos de admissão: Mestrado em Análises Laboratoriais, Qualidade e Segurança Alimentar ou áreas afins; adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver; experiência em técnicas de extração e ensaios de avaliação de bioatividades; experiência na identificação de compostos por cromatografia e experiência na avaliação nutricional de produtos alimentares. Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

Plano de trabalhos: O presente plano tem como principais tarefas 1) Avaliação da capacidade bioativa (antimicrobiana e antioxidante) de ingredientes bioativos naturais; 2) Ensaios de toxicidade de ingredientes bioativos naturais; 3) Desenvolvimento de metodologias de estabilização que mantenham a capacidade bioativa dos ingredientes corantes naturais; 4) Validação da capacidade bioativa e efeitos na qualidade de produtos lácteos.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido em Bragança sob a orientação da Professora Isabel C.F.R. Ferreira (CIMO- Centro de Investigação de Montanha).

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 23 meses, eventualmente renovável até um máximo de 31 meses, com início previsto para 1 de julho de 2019, em regime de exclusividade.

Entidade Financiadora: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção no valor de € 989,70, conforme tabela de valores das bolsas de investigação atribuídas diretamente pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Periodicidade: Mensal

Modo de pagamento: Transferência Bancária

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a legislação aplicável.

Renovação da bolsa: Nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%);
- b) Experiência em técnicas de extração e ensaios de avaliação de bioatividades (20%);
- c) Experiência na identificação de compostos por cromatografia e na avaliação nutricional de produtos alimentares (20%).

Composição do Júri de Seleção: O júri é constituído por Prof. Doutora Isabel C.F.R. Ferreira (presidente), Prof. Doutora Maria Filomena Barreiro (vogal) e Prof. Doutor Amílcar António (vogal). Suplentes: Prof. Doutora Maria José Alves (vogal) e Prof. Doutor Rui Abreu (vogal).

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 13 a 27 de maio de 2019, inclusive.

Formalização da candidatura: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, acompanhadas dos seguintes documentos: carta de candidatura indicando a motivação para se candidatar a esta bolsa, cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/ documento de identificação, *Curriculum Vitae* detalhado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Envio da candidatura: As candidaturas devem ser remetidas por correio eletrónico (exclusivamente), com aviso de leitura, para:

Prof. Isabel C.F.R. Ferreira

Email: iferreira@ipb.pt

Centro de Investigação de Montanha

Instituto Politécnico de Bragança

ESA-IPB, Campus de Santa Apolónia

5300-253, Bragança

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada *por nota final obtida* afixada no Centro de Investigação de Montanha do Instituto Politécnico de Bragança, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de correio eletrónico.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Bragança.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 26º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPB.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>), Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança.